



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Procurador da República para atuar, em substituição parcial (desoneração), no 3º Ofício da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da [Portaria PR/AP n.º 201, de 17 de outubro de 2014](#).

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, em atenção à [Lei nº 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), à [Portaria PR/AP nº 201/2014](#) e, ainda, com lastro na delegações conferidas pelas [Portarias PGR nº 740/2014](#) e [nº 591/2008](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE para responder, em caráter de substituição parcial (50%), no período de 2 a 5 de fevereiro de 2016, pelo 3º Ofício da PR/AP, titularizado pela Procuradora da República LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA, com os efeitos a que se refere a [Lei n.º 13.024/2014](#) e o [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014](#).

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014](#), devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 11